



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.028/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 12.810/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0535/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 114/2025, de autoria do ilustre Edil **Cézare Pastorello** (PT), que requer do Executivo Municipal, informações sobre a aplicação de recursos recebidos para ações emergenciais no Município de Cáceres-MT.

Primeiramente, vimos informar a Vossa Excelência que a situação de emergência que ensejou a edição do Decreto 142, de 12 de fevereiro de 2024, decorreu de chuvas torrenciais de 205,8mm, no dia 10/02/2024, que causaram sérios alagamentos e provocaram a destruição de bens públicos, estradas, vias urbanas, cabeceiras de pontes e bueiros, afetando direta e indiretamente toda a população no território do Município de Cáceres.

Dito isto, para a devida instrução do mencionado Protocolo, este Executivo acionou a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que prestaram detalhadas informações sobre os recursos recebidos, bem como sobre as ações emergenciais implementadas para mitigar os impactos.

As medidas tomadas pela administração pública surtiram os seguintes efeitos:

A Caixa Econômica Federal autorizou os municípios afetados a efetuar o saque antecipado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Além disso, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso destinou um aporte financeiro no valor





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.028/2025-GP/PMC - p. 02

de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), utilizado para a aquisição de camas box (solteiro e casal), as quais foram devidamente entregues, conforme documentação, anexa.

O Município também solicitou apoio ao Governo Federal, por meio do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, sendo liberado o valor de R\$ 2.681.705,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e cinco reais), destinado exclusivamente à aquisição de materiais, produtos e serviços descritos no Processo nº 59052.021464/2024-72, cuja íntegra segue em anexo.

Com base na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, regulamentada pela Portaria MDS nº 90/2013, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, especificamente do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, juntamente à Defesa Civil, prestou atendimento imediato às famílias afetadas pela enchente, nas primeiras 72 (setenta e duas) horas após o evento, utilizando como ponto de apoio a Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica.

Foram realizadas ações emergenciais com agilidade, visando garantir os direitos fundamentais à sobrevivência durante e após a situação de emergência. A equipe socioassistencial realizou visitas *in loco*, prestando apoio, orientações e promovendo a entrega de serviços, benefícios e doações, tais como: cestas básicas, produtos de higiene pessoal, água potável, fraldas, leite, colchões, cobertores, marmitas fornecidas pela Cozinha Comunitária, além de encaminhamentos para acolhimento institucional de famílias desabrigadas.

Por fim, encaminhamos toda a documentação que visam atender aos quesitos 1, 2 e 3, na forma do quesito 4, do Requerimento 114/2025, apensa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA43-2773-5AF7-4AD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/06/2025 08:12:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DA43-2773-5AF7-4AD4>